PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 07 /2023

Salvador, 21 de junho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste do cargo de provimento efetivo de Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, na forma que indica e dá outras providências".

O presente projeto faz parte das ações de valorização do servidor municipal, uma das diretrizes desta Gestão, e representa um grande esforço da Administração, diante da situação econômica decorrente dos reflexos da Pandemia e das limitações financeiras do Município.

Nesta proposição, estão contemplados, dentre outras previsões, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, abarcado pela Lei Municipal nº 8.629/2014 (Planão), os Guardas Civis Municipais, os empregados públicos da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL e Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB, bem como os respectivos aposentados e pensionistas.

Assim, reafirmando o compromisso desta Gestão com o servidor municipal, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito